



DOAL

DIÁRIO OFICIAL DE ALCINÓPOLIS - MS

ANO I - EDIÇÃO Nº 64

ALCINÓPOLIS-MS, QUARTA-FEIRA, 15 DE MAIO DE 2019

PÁGINA 01

Prefeitura Municipal de Alcinópolis
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ - 37.226.651/0001-04

Diário Oficial do Município de Alcinópolis-MS – criado pelo Decreto Municipal nº 16/2018 para publicações dos atos dos Poder Executivo e Publicações a Pedido – Sede Prefeitura Municipal – Fone: (67) 3260-1127/1187 – Setor responsável pela publicação: Assessoria de Comunicação - Divulgação: www.alcinopolis.ms.gov.br

Prefeito Municipal
Dalmy Crisóstomo da Silva

Vice - Prefeita
Aderle Aparecida Bocalan

Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças
Laeryk Vieira Rodrigues

Secretária Municipal de Saúde
Célia Regina Furtado dos Santos

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto
Márcia Isabel de Souza

Secretário Municipal de Viação, Obras e Serviços Públicos
Thiago Carneiro Pereira

Secretário Municipal de Assistência Social
José da Silva Lima

Secretária Municipal de Desenvolvimento, Agricultura, Pecuária, Turismo, Meio Ambiente
Bruna Barbosa

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

SUMÁRIO

Licitação.....01 e 02
Decreto.....03 e 04
.....Esta edição completa do DOAL é composta de 04 páginas.....

LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 086/2019.

O MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio de seu PREGOEIRO, o senhor, WESLEY FURTADO DE OLIVEIRA, designado pela Portaria Municipal nº 088/2018 de 15 de agosto de 2018, TORNA PÚBLICO, que no dia 28/05/2019, às 08h00 (oito), na PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS-MS, situada na Rua Maria Barbosa Carneiro, nº 633, Centro, que realizará processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo “MENOR PREÇO”, objetivando a aquisição parcelada de Materiais de Expediente, em atendimento ao gabinete e as demais Secretarias Municipais.

DO EDITAL E INFORMAÇÕES: O Instrumento Convocatório e seus Anexos poderão ser retirados no Departamento de Licitações, no endereço acima, de 2ª a 6ª feira (dias úteis), das 7h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00, ou por meio do site eletrônico da Prefeitura Municipal, através do endereço eletrônico, <http://www.alcinopolis.ms.gov.br/editalpublico>. As informações inerentes a este PREGÃO poderão ser obtidas, pelos interessados, no Departamento de Licitações, pelo telefone/fax nº (67) 3260-1127, ou pelo e-mail licita.alcinopolis@hotmail.com

Alcinópolis-MS, 14 de Maio de 2019.

WESLEY FURTADO DE OLIVEIRA
PREGOEIRO

RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 026/2019.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 079/2019

EMPRESA VENCEDORA:

MIPA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MOVEIS

CNPJ: 31.872.648/0001-81

VALOR: R\$ 14.980,00 (Quatorze mil e novecentos e oitenta reais)

OBJETO: Aquisição de Notebook para o setor de engenharia.

ALCINÓPOLIS-MS, 14 de Maio de 2019.

WESLEY FURTADO DE OLIVEIRA
PREGOEIRO.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS, através do Pregoeiro Municipal, senhor Wesley Furtado de Oliveira, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve:

A

D

J

U

D

I

C

A

R, com fundamento no inciso VI, do artigo 43, da Lei Nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e Lei Nº 10.520/2002, a proposta da empresa: MIPA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MOVEIS CNPJ: 31.872.648/0001-81 no VALOR: R\$ 14.980,00 (Quatorze mil e novecentos e oitenta reais), declarada vencedora do certame licitatório, na modalidade de Pregão 079/2019, para aquisição de notebook para o setor de engenharia, em atendimento às solicitações da Secretaria Municipal de Viação Obras e Serviços Públicos de Alcinópolis – MS.

ALCINÓPOLIS-MS, 14 de Maio de 2019.

WESLEY FURTADO DE OLIVEIRA
PREGOEIRO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Alcinópolis
Estado de Mato Grosso do Sul
Departamento de Licitações e Contratos

Pag. 1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 79 \ 2019 **PREGÃO PRESENCIAL Nº 26 \ 2019**

Objeto:

Aquisição de Notebooks para o setor de Engenharia

DALMY CRISOSTOMO DA SILVA, Prefeito Municipal de Alcinópolis, Estado de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais, HOMOLOGA a adjudicação conforme termos transcritos na mesma Comissão permanente de Licitações, referente ao Processo supra citado, em favor do(s) vencedor(es), relacionados no Mapa de Apuração deste processo, seguindo as condições estipuladas em sua proposta.

Não havendo interposição de recursos, determino ao Departamento de Compras, que de conformidade com a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, comunique ao participante vencedor, certifique o setor de contabilidade.

Após as providências cabíveis, archive-se o processo licitatório.

Relação dos Ganhadores Homologados:

Total

03332	MIPA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS	R\$ 14.980,00
--------------	--	----------------------

Alcinópolis- MS, 15 de Maio de 2019.

DALMY CRISOSTOMO DA SILVA

Prefeito Municipal

DECRETO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS

Estado de Mato Grosso do Sul

DECRETO N.º 00036 DE 9 DE MAIO DE 2019

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Dalmy Crisóstomo da Silva, Prefeito (a) em exercício no Município de Alcinópolis, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo exercício do cargo e conforme a Lei Municipal nº 443/2018.

DECRETA

Art. 1.º) - É aberto na Contabilidade da CAMARA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS, um crédito adicional no valor de R\$ 72.970,32 (setenta e dois mil e novecentos e setenta reais e trinta e dois centavos) para suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

01101	-	01.031.0101.1057 - Ficha: 000001		
449051	-	Obras e Instalações	R\$	24.200,00
01101	-	01.031.0101.2001 - Ficha: 000002		
319011	-	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	10.000,00
01101	-	01.031.0101.2001 - Ficha: 000005		
339030	-	Material de Consumo	R\$	10.000,00
01101	-	01.031.0101.2001 - Ficha: 000008		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	15.000,00
01101	-	01.031.0101.2001 - Ficha: 000010		
449052	-	Equipamentos e Material Permanente	R\$	13.770,32
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....			R\$	72.970,32

Art. 2.º) - Constituem recursos ao crédito aberto, a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

01101	-	01.031.0101.2001 - Ficha: 000004		
339014	-	Diárias - Civil	R\$	24.430,00
01101	-	01.031.0101.2001 - Ficha: 000006		
339035	-	Serviços de Consultoria	R\$	34.770,00
90101	-	28.841.0119.2054 - Ficha: 000200		
469071	-	Principal da Dívida Contratual Resgatado	R\$	13.770,32
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....			R\$	72.970,32

Art. 3.º) - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS, 9 de maio de 2019

Dalmy Crisóstomo da Silva
Prefeito Municipal

Afixado no expediente da PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS e registrado na Diretoria de Administração em 9 de maio de 2019 por mim.

Laeryk Vieira Rodrigues
Sec Mun. Adm, Planej e Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

EXPOSIÇÃO DE JUSTIFICATIVAS DO DECRETO Nº 0036/2019

Considerando o disposto no artigo 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64 bem como a autorização na Lei Municipal nº 443 de 04 de dezembro de 2018 (LOA), passamos apresentar a seguir as justificativas para Abertura de Créditos Suplementares por anulação de dotação;

Considerando o disposto no artigo 6º, e em especial ao inciso I, da LOA existe autorização para abertura de créditos adicionais suplementares até o limite de 30% do orçamento.

Considerando que em razão de incorreções no planejamento, com saldos insuficientes em algumas dotações, bem como decorrente de variações de preços de mercado, os créditos contidos no citado decreto visam suplementar dotações do Orçamento. Assim, o crédito suplementar aberto mediante o presente decreto tem como finalidade reforço do orçamento de acordo com autorização Legislativa contida na LOA 2019.

Considerando que os recursos de anulações parciais das dotações estão indicados no decreto de crédito suplementar com a devida indicação dos recursos originados de anulações de dotações. Ressalta-se que as dotações foram remanejadas parcialmente, não estando comprometidos os montantes anulados nas respectivas Unidades Gestoras.

Diante das exposições, realizo abertura do crédito suplementares adicionais por remanejamento (suplementação e anulação) de dotações orçamentárias nas seguintes Unidades Gestoras:

- Unidade Gestora da Câmara Municipal de Alcinópolis o remanejamento de dotações é no valor de R\$ 72.970,32 (quatrocentos e nove mil nove reais e quarenta e seis centavos) de abertura de créditos suplementares adicionais e anulações das dotações na mesma unidade gestora no valor de R\$ 59.200,00 (cinquenta e nove mil e duzentos reais) e anulação de dotação na Unidade Gestora da Prefeitura Municipal de Alcinópolis no valor de R\$ 13.770,32 (treze mil setecentos e setenta reais e trinta e dois centavos) em atendimento ao Parágrafo Único do artigo 11 da Lei Municipal nº 443/2018.

Alcinópolis – MS, 09 de maio de 2019.

DALMY CRISÓSTOMO DA SILVA
Prefeito Municipal